



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

3

LEI Nº 264/80.

De: 19/11/80.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de dotações de Orçamento Vigente, e Utilização de Excesso de Arrecadação de corrente exercício.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança- Estado de Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações de Orçamento Vigente:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

01070212.01-Manutenção Coordenação do Poder

Legislativo..... R\$

19.040,00

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070202.01- Manutenção Gabinete do Prefeito. R\$ 80.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

04140802.02-Manutenção Viveiro de Mudas..... R\$ 20.000,00 100.000,00

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070212.01-Manutenção Divisão Administração. R\$

93.000,00

22- DIVISÃO DE FAZENDA:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03080333.03-Manutenção órgão Contábil e Te-

suraria ..... R\$

50.070,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1- Pessoal Civil.

08421882.01-Coordenação Manutenção do Ensi-

no de 1º Grau ..... R\$

30.000,00

SUB-TOTAL..... R\$

292.110,00

(CONTINUA).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO

SUB-TOTAL..... R\$ 292.110,00

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

15814862.04-Manutenção da Assistência

Social ..... R\$ 38.500,00

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.3-Brigações Patronais.

15814862.05-Contribuição ao FGTS..... R\$ 30.000,00

3.2.8.0-Programa de Formação do Pratinô-  
nio do Servidor Público.

15824942.07-Contribuição ao PASEP..... R\$ 31.000,00 99.500,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERV.RODOVIÁRIO:

3.1.2.0- Material de Consumo.

16885342.01- Manutenção de Serv.Rodoviário.R\$ 180.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

10603272.03-Manutenção da Iluminação Públi

ca ..... R\$ 77.000,00

TOTAL ..... R\$ 648.610,00

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.

01070212.01- Manutenção e Coordenação de

Poder Legislativo..... R\$ 9.540,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

01070212.01-Manutenção e Coordenação de

Poder Legislativo..... R\$ 9.500,00 19.040,00

20-GABINETE DO PREFEITO:

3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio.

3.1.9.1-Sentenças Judiciárias.

03070202.01-Manutenção Gabinete Prefeito. R\$

8.000,00

Sub-Total.....R\$ 27.040,00

Continua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO

SUB-TOTAL..... R\$ 27.040,00

## 30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.2.0-Material de Consumo.

08452132.02-Apoio ao MBRAL..... R\$ 9.020,00  
Total..... R\$ 36.060,00

Art. 3º - Para complementar os recursos previstos para /  
Suplementações constantes no Art.1º, fica o Poder Executivo Muni-  
cipal, autorizado ainda a utilizar os seguintes recursos:

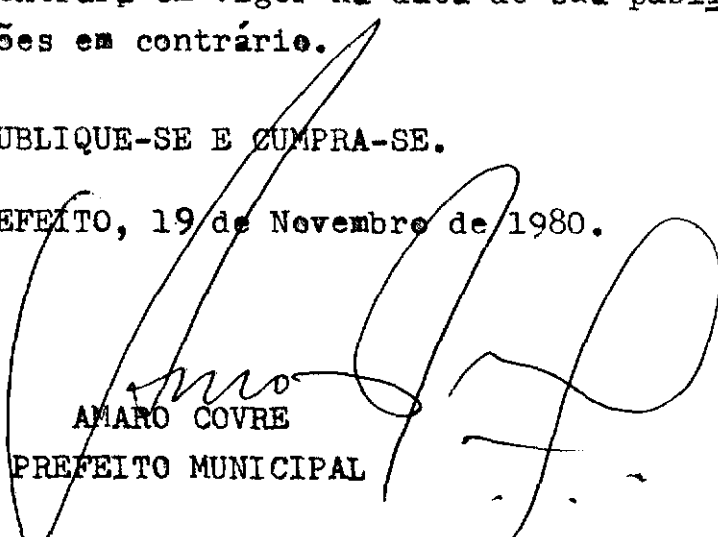
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE

EXERCÍCIO ..... R\$ 612.550,00  
Total de Art. 2º ..... R\$ 36.060,00  
TOTAL..... R\$ 648.610,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Novembro de 1980.

  
AMARO COVRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data Supra.

  
MARIA DE ALMEIDA MOTA  
D.D.Administração.